



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos dias seis do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob a Presidência do Vereador **Pb. Andrey Gouveia**; os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, o Vereador **Pierson Leite** e o Vereador **Daniel Lula Finizola**, também presente o Vereador **Ítalo Henrique**, a Vereadora **Zeze Parteira** e o Vereador **Fagner Fernandes**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa Anderson Melo, Stefany Mariano, Rosana Amorim, Túlio Lima, e o assessor Clayton Barbosa. Iniciado às 09h35min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser analisada. Inicialmente, foram lidas e debatidas as proposições que nomeiam logradouros na seguinte ordem: **Projeto de Lei nº 8.458/2019**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina Praça e dá outras providências – JOSÉ PEDRO MAURÍCIO DE SANTANA. Parecer favorável com emenda de forma unânime pela comissão, seguindo seu trâmite legislativo; Em ato contínuo, foram lidas e debatidas as proposições que concedem honrarias na seguinte ordem: Projeto de Decreto Legislativo nº **1.354/2019**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que Concede Título honorífico de Cidadania e dá outras providências ao Sr. Anderson Dias do Vale. Sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão e seguindo seu trâmite legislativo; e Projeto de Decreto Legislativo nº **1.358/2019**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências ao Sr. Anderson Dias do Vale. Sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão e seguindo seu trâmite legislativo; Continuamente, foi lido e debatido o Projeto de lei nº **8.069/2019** de autoria do Vereador Lula Tôrres que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, em todas as repartições públicas no município de Caruaru, para divulgar o direito da não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018”. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer in *totum*, os membros da comissão apresentaram parecer desfavorável de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Após, foi lido e debatido o Projeto de lei nº **8.227/2019** de autoria do Vereador Ricardo Liberato que, “Requer a Implantação e regulamentação de Parklet nos Bairros da Cidade.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico desfavorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer in *totum*, os membros da comissão apresentaram parecer desfavorável de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Após, foi lido e debatido o Projeto de lei nº **8.321/2019** de autoria do Vereador Lula Tôrres que, “Dispõe sobre o uso de asfalto ecológico, no âmbito do município de Caruaru, e dá outras providências”. Foi requerido pela Comissão que o projeto fosse retirado de pauta para análise posterior; Em seguida, foi lido e debatido o Projeto de lei nº **8.355/2019** de autoria do Vereador Fagner Fernandes que, “Dispõe sobre o registro e a divulgação dos índices de violência contra animais domésticos no Município de Caruaru”. Após debate, os membros da comissão apresentaram parecer favorável com emenda de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Ainda, foi lido e debatido o Projeto de lei nº **8.357/2019** de autoria do



Vereador Tafarel que, “Institui no calendário oficial do município a Semana de Valorização da História, das Artes e da Cultura presentes nos museus da cidade, que acontecerá anualmente no mês de abril.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico desfavorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer desfavorável de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 10h21min. Para fins de direito, eu, Rosana Amorim, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 06 de dezembro de 2019. Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira.

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **PIERSON LEITE**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis